TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DA BUYSOFT

Versão TC-BUYSOFT-2026.10 | Vigência a partir de 05/10/2026

ACEITE - Ao aceitar a Proposta Comercial da Buysoft por assinatura física ou eletrônica, aceite digital, resposta eletrônica inequívoca, emissão de pedido de compra vinculado à proposta ou primeiro pagamento, o CLIENTE declara ter tido acesso e concordado com estes Termos, na versão identificada na respectiva Proposta Comercial.

1. Sobre estes Termos

Estes Termos regulam as condições gerais de comercialização de soluções, licenças, assinaturas, produtos e serviços integrantes do portfólio da BUYSOFT DO BRASIL LTDA., sediada em Maringá/PR, à Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, Novo Centro, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ sob nº 10.242.721/0001-61 ("BUYSOFT"), em relação ao adquirente identificado na Proposta Comercial ("CLIENTE").

O CLIENTE deverá ser pessoa jurídica regularmente constituída e ativa ou profissional liberal regularmente habilitado. As soluções destinam-se ao uso em suas próprias operações, salvo autorização expressa da BUYSOFT e do respectivo FABRICANTE para revenda, cessão, transferência ou disponibilização a terceiros ou empresas do mesmo grupo econômico.

1.1. Definições essenciais

- PROPOSTA COMERCIAL: documento que identifica a solução, quantidades, preços, vigência, forma de pagamento e demais condições específicas da contratação.
- SOLUÇÃO: licença, assinatura, produto, serviço em nuvem, serviço profissional ou outro item comercializado pela BUYSOFT.
- FABRICANTE: terceiro titular, desenvolvedor, provedor ou licenciador da solução comercializada pela BUYSOFT.
- VIGÊNCIA: período de disponibilidade ou contratação da solução, conforme a Proposta Comercial.
- FIDELIDADE: prazo mínimo de permanência ou compromisso financeiro não cancelável assumido na contratação, quando aplicável.
- SERVIÇOS: atividades de implantação, configuração, migração, consultoria, suporte especializado ou outras atividades contratadas separadamente.
- TERMOS ESPECÍFICOS: condições adicionais aplicáveis a determinada SOLUÇÃO ou SERVIÇO, quando expressamente indicadas ou referenciadas na Proposta Comercial, Proposta Técnica, escopo, ordem de serviço ou outro documento vinculado à contratação.

2. Aceite e documentos da contratação

A Proposta Comercial deverá ser aceita por representante legal, procurador ou pessoa que, pelas circunstâncias da contratação, demonstre poderes ou autorização para vincular o CLIENTE. O CLIENTE é responsável por assegurar que o responsável pelo aceite possua poderes suficientes.

Integram a relação jurídica, conforme aplicável: (i) a Proposta Comercial; (ii) eventuais Termos Específicos, Proposta Técnica, contrato, escopo de serviço, ordem de serviço ou cronograma específico; (iii) regras obrigatórias do FABRICANTE; e (iv) estes Termos.

Em caso de divergência, prevalecerá a seguinte ordem: (1) Proposta Comercial; (2) Termos Específicos, Proposta Técnica, contrato, escopo de serviço ou cronograma específico, naquilo que disciplinarem especificamente a SOLUÇÃO ou o SERVIÇO contratado; (3) regras obrigatórias do FABRICANTE, exclusivamente quanto às matérias técnicas, de licenciamento, uso, elegibilidade, provisionamento, renovação e cancelamento que dependam do respectivo FABRICANTE; (4) estes Termos; e (5) ordens de compra, pedidos ou documentos equivalentes emitidos pelo CLIENTE.

Quando a Proposta Comercial, Proposta Técnica, escopo ou outro documento da contratação indicar que determinada SOLUÇÃO ou SERVIÇO está sujeito a Termos Específicos, tais termos integrarão a contratação por referência e serão considerados aceitos juntamente com a respectiva proposta ou documento que os indicar.

Ordens de compra ou documentos internos do CLIENTE não modificarão estes Termos nem a Proposta Comercial, salvo se houver concordância expressa e escrita da BUYSOFT.

Toda contratação poderá ser submetida à análise cadastral, financeira, fiscal e operacional. A BUYSOFT poderá solicitar documentos adicionais antes ou durante a relação comercial quando necessários à validação da contratação, prevenção a fraudes, compliance ou atendimento de obrigações legais.

A versão aplicável a cada contratação será aquela vigente na data do aceite da respectiva Proposta Comercial, conforme os registros eletrônicos mantidos pela BUYSOFT. A BUYSOFT poderá manter histórico e cópias das versões anteriores para fins de comprovação, auditoria e rastreabilidade. Registros eletrônicos, logs, e-mails, plataformas de assinatura, pedidos de compra, comprovantes de pagamento e demais evidências poderão ser utilizados para comprovar o aceite e a contratação.

As comunicações relacionadas à contratação poderão ocorrer por e-mail, portal do cliente, sistemas da BUYSOFT, plataformas de assinatura eletrônica, sistemas de atendimento, mensagens eletrônicas ou outros meios digitais informados ou utilizados pelas partes no curso da relação comercial. Salvo disposição legal em contrário, tais comunicações serão consideradas válidas para todos os efeitos da contratação.

3. Soluções e regras dos fabricantes

A utilização das soluções de terceiros está sujeita, quando aplicável, aos termos, políticas e regras de licenciamento, uso aceitável, elegibilidade, suporte, privacidade, segurança, renovação, cancelamento e demais condições estabelecidas pelo respectivo FABRICANTE para o produto, plano ou modalidade adquirida. Ao contratar a SOLUÇÃO, o CLIENTE declara estar ciente e concordar com essas condições aplicáveis.

As regras do FABRICANTE prevalecerão sobre estes Termos apenas nas matérias que estejam diretamente sob controle do FABRICANTE ou sejam condição obrigatória para disponibilização da solução. Condições comerciais específicas acordadas entre BUYSOFT e CLIENTE permanecerão válidas naquilo que não conflitar com obrigação imposta pelo FABRICANTE.

O FABRICANTE poderá alterar funcionalidades, requisitos, disponibilidade, nomenclaturas, versões, políticas, preços ou condições de licenciamento. A BUYSOFT comunicará ao CLIENTE alterações relevantes de que tiver conhecimento e que afetem diretamente sua contratação, sempre que isso for razoavelmente possível.

A BUYSOFT não garante a continuidade indefinida de produto, funcionalidade ou serviço controlado por terceiros. Em caso de descontinuação ou alteração relevante promovida pelo FABRICANTE, as partes buscarão, quando viável, alternativa equivalente ou adequação comercial compatível.

4. Preços, faturamento, ciclos de cobrança, tributos e reajustes

Os valores de referência, vencimentos, periodicidade de faturamento, forma de pagamento, parcelamento e eventuais encargos constarão na Proposta Comercial. O faturamento e a emissão de documentos fiscais pela BUYSOFT serão realizados em moeda corrente nacional, ainda que a solução possua preço de referência, composição de custo ou aquisição vinculada a moeda estrangeira.

A periodicidade de pagamento não altera, por si só, a VIGÊNCIA ou o compromisso contratado. Uma solução anual ou plurianual poderá, por exemplo, ser faturada mensalmente, permanecendo o CLIENTE responsável pelo compromisso assumido durante toda a VIGÊNCIA contratada.

Nas soluções com faturamento mensal, o ciclo de cobrança corresponderá, como regra, ao período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês. Quando a contratação ocorrer após o início do mês, a primeira cobrança poderá ser calculada proporcionalmente (pro rata) ao período remanescente, quando essa modalidade for disponibilizada.

Nas licenças, assinaturas e demais soluções de cobrança recorrente, o faturamento periódico independe da utilização efetiva da solução pelo CLIENTE. A disponibilização da licença ou assinatura durante o período contratado gera a obrigação de pagamento, ainda que não haja utilização total ou parcial.

Salvo quando a Proposta Comercial ou a modalidade da solução estabelecer condição diferente, licenças e assinaturas recorrentes serão faturadas antecipadamente para o respectivo período de uso. Nas soluções baseadas em consumo (pay-as-you-go), o faturamento observará o consumo efetivamente apurado após a utilização, conforme a seção específica destes Termos e as regras aplicáveis do FABRICANTE.

Vendas parceladas poderão incluir juros, taxas administrativas ou outros encargos financeiros, desde que informados na Proposta Comercial. O CLIENTE declara estar ciente do fluxo financeiro assumido, inclusive de pagamentos que possam ocorrer antes, durante ou após o efetivo provisionamento, quando decorrentes do modelo comercial contratado.

A cobrança proporcional (pro rata) também poderá ser aplicada a acréscimos de licenças, usuários, recursos ou soluções durante uma VIGÊNCIA já iniciada. Quando o FABRICANTE não disponibilizar cobrança proporcional, poderá ser cobrado o valor integral do período ou unidade aplicável.

Os valores apresentados na Proposta Comercial incluem os tributos incidentes sobre a contratação, salvo quando a própria Proposta Comercial indicar expressamente condição diferente. A criação, extinção ou alteração de tributos, alíquotas, bases de cálculo, regimes fiscais ou obrigações legais que impactem diretamente o custo da contratação poderá resultar na correspondente adequação dos valores, observada a legislação aplicável.

Quando a contratação estiver vinculada a moeda estrangeira, o critério de conversão, data-base ou mecanismo cambial será o indicado na Proposta Comercial. Na ausência de critério específico, eventual variação cambial que impacte o custo de aquisição junto ao FABRICANTE poderá ser refletida em novas contratações, acréscimos e renovações.

Os valores poderão ser reajustados na periodicidade prevista na Proposta Comercial ou, nas renovações e novas aquisições, conforme preços e políticas vigentes do FABRICANTE e da BUYSOFT. Alterações extraordinárias impostas pelo FABRICANTE, mudanças tributárias ou eventos econômicos excepcionais que afetem diretamente o custo poderão ensejar proposta de renegociação, sem alteração unilateral de obrigação já fixada para período vigente, salvo quando a própria contratação ou regra obrigatória do FABRICANTE assim determinar.

5. Entrega, provisionamento e implantação

A disponibilização das soluções ocorrerá por meio eletrônico, utilizando os dados de contato informados pelo CLIENTE. O CLIENTE é responsável por fornecer e manter atualizados e-mails, domínios, cadastros, dados fiscais e demais informações necessárias ao provisionamento.

A entrega de licença, chave, credencial, convite, autorização ou instrução de acesso será considerada realizada quando disponibilizada ou encaminhada ao endereço, conta, tenant, portal ou contato indicado pelo CLIENTE, salvo condição diversa na Proposta Comercial.

A BUYSOFT envidará seus melhores esforços para disponibilizar a solução no menor prazo possível. Salvo prazo diverso indicado na Proposta Comercial ou imposto pelo Fabricante, a disponibilização poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da confirmação da contratação e do cumprimento dos requisitos necessários.

Quando houver SERVIÇOS, sua execução seguirá o escopo e o cronograma acordados. Atrasos decorrentes da falta de informações, acessos, permissões, aprovações, validações, disponibilidade de equipe do CLIENTE ou outras dependências sob sua responsabilidade não caracterizam falha da BUYSOFT e poderão impactar o cronograma sem suspender obrigações financeiras já constituídas.

O CLIENTE deverá preservar credenciais, licenças, chaves, documentos e instruções recebidas. A BUYSOFT não é obrigada a manter sob sua guarda senhas ou credenciais do CLIENTE, exceto quando isso fizer parte expressa do serviço contratado.

6. Vigência, alterações e renovação

A VIGÊNCIA será definida na Proposta Comercial e poderá ser mensal, anual, plurianual, perpétua ou possuir outra duração aplicável à SOLUÇÃO, sempre observadas as modalidades e restrições disponibilizadas pelo FABRICANTE. SERVIÇOS poderão ser contratados para execução única ou de forma recorrente, conforme a Proposta Comercial, Proposta Técnica ou escopo aplicável.

Durante a VIGÊNCIA, poderão ser permitidos acréscimos de quantidades, usuários, licenças, recursos ou migração para versões superiores, conforme regras do FABRICANTE e condições comerciais aplicáveis.

Salvo previsão expressa ou possibilidade disponibilizada pelo FABRICANTE, não será permitida durante a VIGÊNCIA a redução de quantidades, remoção parcial de soluções ou migração para versão inferior com redução do compromisso financeiro assumido.

Ao término da VIGÊNCIA, o acesso poderá ser suspenso ou encerrado caso a contratação não seja renovada. O CLIENTE é responsável por providenciar a renovação dentro do prazo necessário e, quando não desejar renovar, por observar eventuais prazos de comunicação previstos na Proposta Comercial ou nas regras do FABRICANTE.

Determinadas soluções poderão possuir renovação automática. Nesses casos, a modalidade, prazo de cancelamento e condições aplicáveis deverão constar da Proposta Comercial, da documentação do FABRICANTE ou de comunicação específica da BUYSOFT.

7. Fidelidade, cancelamento e rescisão

Algumas soluções exigem FIDELIDADE ou compromisso financeiro mínimo. O aceite da Proposta Comercial implica ciência e aceitação desse compromisso pelo período contratado.

Quando a BUYSOFT assumir perante o FABRICANTE compromisso financeiro não cancelável, não reembolsável ou com liquidação antecipada em razão da contratação do CLIENTE, o pedido de cancelamento antecipado pelo CLIENTE não extinguirá os valores correspondentes ao compromisso assumido. O CLIENTE permanecerá responsável pelo saldo remanescente, valor de liquidação, encargo ou multa aplicável, conforme a Proposta Comercial e as regras obrigatórias do FABRICANTE.

O desinteresse comercial, a interrupção do uso, a não ativação, a redução de atividades, a troca de estratégia interna ou a ausência de utilização da solução não afastam obrigações financeiras já assumidas.

Contratações sem FIDELIDADE poderão ser canceladas conforme prazo e procedimento previstos na Proposta Comercial ou nas regras aplicáveis do FABRICANTE, sem prejuízo de valores já vencidos, consumidos, provisionados ou não reembolsáveis.

A BUYSOFT poderá rescindir ou suspender a contratação em caso de fraude, uso ilícito, violação de direitos de terceiros, risco de segurança, descumprimento material destes Termos, de Termos Específicos aplicáveis ou de regras obrigatórias do FABRICANTE.

Sempre que a natureza da irregularidade permitir, a BUYSOFT poderá conceder ao CLIENTE prazo razoável para sua correção antes da suspensão ou rescisão. Essa oportunidade poderá ser dispensada quando houver situação urgente, risco à segurança, suspeita ou prevenção de fraude, uso ilícito, determinação do FABRICANTE ou outra circunstância que justifique medida imediata.

A suspensão ou rescisão não afasta as obrigações financeiras já constituídas, os valores vencidos ou vincendos decorrentes de compromissos previamente assumidos, inclusive aqueles não canceláveis perante o FABRICANTE, nem eventuais encargos, multas ou valores de liquidação previstos na Proposta Comercial, em Termos Específicos ou nas regras aplicáveis do FABRICANTE.

8. Soluções baseadas em consumo (pay-as-you-go)

Soluções sob demanda poderão gerar cobrança variável conforme recursos efetivamente consumidos, processados, armazenados, transmitidos ou utilizados, podendo também existir cobrança mínima obrigatória.

O CLIENTE é responsável pelo gerenciamento, segurança e monitoramento de seu ambiente. Todo consumo registrado pelo FABRICANTE ou pela plataforma será considerado válido para faturamento, inclusive quando originado por usuários, colaboradores, prestadores de serviços, integrações, sistemas

automatizados ou acessos indevidos decorrentes de falhas de segurança atribuíveis ao ambiente do CLIENTE.

Informações de acompanhamento de consumo, como valores estimados, avisos de gasto e painéis de uso, servem apenas para acompanhamento. Elas não interrompem o consumo automaticamente e não limitam o valor que poderá ser cobrado. Se o CLIENTE continuar utilizando a solução, todo o consumo realizado será devido, salvo quando existir um bloqueio automático expressamente contratado e habilitado.

As informações de consumo disponibilizadas pelo FABRICANTE ou pela ferramenta de acompanhamento poderão apresentar atraso, defasagem ou atualização não imediata. Independentemente desse intervalo de atualização, o CLIENTE será responsável pelo pagamento de todo o consumo efetivamente realizado. A eventual demora na exibição, no alerta, no monitoramento ou no bloqueio do consumo não elimina, reduz ou limita a obrigação de pagamento dos valores correspondentes ao uso efetivo da solução.

Quando for identificado consumo anormal, excessivo, incompatível com o histórico ou que represente risco financeiro, operacional ou de segurança, a BUYSOFT poderá suspender preventivamente, total ou parcialmente, os recursos afetados. A comunicação será realizada sempre que razoavelmente possível, podendo a suspensão ser imediata em situações urgentes.

9. Suporte técnico

Toda compra realizada na BUYSOFT inclui suporte técnico, com abertura ilimitada de chamados, sem cobrança adicional, durante toda a vigência da contratação, observados o escopo da solução adquirida e as condições eventualmente previstas na Proposta Comercial.

A BUYSOFT realizará o primeiro atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a abertura do chamado, salvo quando houver prazo menor expressamente indicado na Proposta Comercial. A contagem desse prazo terá início somente quando a solicitação for registrada por um dos canais oficiais de suporte da BUYSOFT. Sempre que possível, a BUYSOFT empregará seus melhores esforços para iniciar o atendimento antes desse prazo.

Após o recebimento da solicitação, será realizada uma triagem inicial, com classificação do chamado conforme sua natureza, impacto, urgência e criticidade, para definição da prioridade e do fluxo adequado de atendimento.

O primeiro atendimento será realizado pelo Suporte Nível 1 (N1) da BUYSOFT, responsável pelo registro, análise inicial, coleta de informações, diagnóstico preliminar e, sempre que possível, resolução da solicitação.

Quando a natureza ou a complexidade do chamado exigir conhecimento técnico especializado, a BUYSOFT realizará o escalonamento para o Suporte Nível 2 (N2), composto por especialistas internos. Quando a análise, correção ou solução depender do FABRICANTE, de sua infraestrutura, tecnologia, plataforma ou intervenção técnica, o chamado poderá ser escalonado para o Suporte Nível 3 (N3) ou diretamente ao FABRICANTE responsável.

O prazo previsto para atendimento refere-se exclusivamente à primeira resposta ao chamado e não representa prazo para sua solução definitiva. Salvo quando houver condição específica prevista na Proposta Comercial, não há prazo predeterminado para resolução de chamados, pois a solução poderá depender da complexidade do problema, de informações, acessos, testes ou providências do CLIENTE, da atuação de especialistas, do FABRICANTE ou de terceiros.

A BUYSOFT acompanhará o chamado durante todo o processo, realizando os encaminhamentos e escalonamentos necessários até sua resolução, encerramento ou transferência ao FABRICANTE, conforme aplicável.

Sempre que a continuidade do atendimento depender de informações, acessos, testes, validações ou qualquer outra providência do CLIENTE, a BUYSOFT poderá solicitar sua colaboração. Caso não seja possível obter retorno do CLIENTE após tentativas razoáveis de contato, o chamado poderá ser encerrado, sem prejuízo da possibilidade de abertura de novo chamado quando o CLIENTE estiver disponível para dar continuidade ao atendimento.

O CLIENTE reconhece que determinadas falhas, indisponibilidades, erros, interrupções, degradações de desempenho, vulnerabilidades ou limitações poderão ter origem em produtos, serviços, infraestrutura ou

tecnologias de terceiros ou do próprio FABRICANTE. Nessas situações, a BUYSOFT não será responsável pela causa do problema nem pelo prazo necessário para sua correção pelo FABRICANTE ou terceiro responsável, permanecendo responsável pelo acompanhamento, orientação e escalonamento do chamado dentro dos limites de sua atuação.

O suporte técnico não inclui, salvo contratação específica, serviços como treinamento, consultoria, implantação de processos internos, parametrizações avançadas, desenvolvimento customizado, migrações, capacitação funcional aprofundada ou atividades que não estejam diretamente relacionadas ao escopo da solução contratada.

A prestação do suporte técnico pela BUYSOFT não implica garantia de disponibilidade contínua da solução, eliminação integral de falhas ou resolução de problemas cuja causa ou correção esteja fora de seu controle razoável.

10. Segurança e acessos administrativos

O CLIENTE é responsável pela proteção de seus usuários, credenciais, dispositivos, ambientes tecnológicos e dados. Deverá utilizar medidas compatíveis com o risco, incluindo senhas seguras, controle de privilégios e autenticação multifator (MFA) sempre que tecnicamente disponível para a solução. O CLIENTE também deverá manter cópias de segurança adequadas às suas necessidades, inclusive quando os dados estiverem armazenados em soluções ou serviços em nuvem, salvo quando houver contratação expressa de serviço de backup, retenção ou recuperação.

Alguns serviços poderão exigir que o CLIENTE conceda à BUYSOFT os acessos, permissões, autorizações, credenciais temporárias, privilégios administrativos ou demais condições técnicas necessárias para análise, diagnóstico, configuração, suporte ou execução do serviço contratado.

A ausência, limitação ou revogação desses acessos poderá impedir ou restringir a atuação da BUYSOFT, sem que isso caracterize falha na prestação do serviço. O CLIENTE deverá disponibilizar os acessos solicitados de forma adequada e pelo tempo necessário à execução do atendimento, observadas as medidas de segurança aplicáveis. A BUYSOFT utilizará tais acessos exclusivamente para as finalidades relacionadas ao atendimento ou serviço contratado.

A BUYSOFT poderá suspender preventivamente acessos ou serviços quando houver indícios relevantes de comprometimento, fraude, abuso, risco de segurança ou risco financeiro. Sempre que possível, a medida será comunicada ao CLIENTE e limitada ao estritamente necessário para mitigação do risco.

O CLIENTE reconhece que situações como falta de renovação, inadimplência, consumo excepcional ou muito acima do padrão em soluções baseadas em consumo, ausência de MFA quando disponível, inexistência de backup adequado, configurações inadequadas, incidentes de segurança, suspensão, encerramento ou outras condições previstas nestes Termos podem resultar em indisponibilidade imediata, restrição de acesso, suspensão da solução ou perda de dados e documentos. Nessas hipóteses, a BUYSOFT não será responsável pela indisponibilidade, exclusão ou perda de dados quando o evento decorrer de ato ou omissão do CLIENTE, de regra ou atuação do FABRICANTE, de terceiro ou de circunstância fora do controle razoável da BUYSOFT, sem prejuízo das responsabilidades que não possam ser afastadas por lei.

11. Dados, backup, privacidade e confidencialidade

O CLIENTE reconhece que soluções tecnológicas, inclusive serviços em nuvem, podem sofrer indisponibilidades, interrupções, falhas ou limitações temporárias decorrentes de eventos fora do controle razoável da BUYSOFT, inclusive fatos relacionados ao FABRICANTE, infraestrutura de terceiros, conectividade ou ao próprio ambiente do CLIENTE. A BUYSOFT não garante disponibilidade ininterrupta das soluções de terceiros e não será responsável por eventos que não decorram de ato ou omissão diretamente imputável à BUYSOFT.

A BUYSOFT não acessará o conteúdo de e-mails, documentos, arquivos, conversas ou demais dados do CLIENTE, salvo na medida necessária à execução dos serviços, suporte, segurança, cumprimento de obrigação legal, investigação de incidente ou mediante solicitação ou autorização do CLIENTE. O acesso será limitado ao escopo necessário e observará os deveres de confidencialidade e segurança aplicáveis.

Cada parte será responsável pelos tratamentos de dados pessoais que realizar no âmbito de suas próprias finalidades e atribuições. Quando a BUYSOFT tratar dados pessoais por conta e sob instruções do

CLIENTE para execução de serviço contratado, atuará conforme as instruções legítimas do CLIENTE e as obrigações aplicáveis à relação entre controlador e operador previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sem prejuízo de eventual instrumento específico de tratamento de dados.

As partes manterão confidenciais as informações técnicas, comerciais, estratégicas e demais informações não públicas recebidas em razão da contratação, utilizando-as apenas para as finalidades relacionadas à relação comercial. A obrigação não se aplica a informações que sejam públicas sem violação destes Termos, já fossem legitimamente conhecidas, tenham sido obtidas de terceiro autorizado ou devam ser divulgadas por lei ou ordem de autoridade competente.

O CLIENTE reconhece que a realização e a manutenção de cópias de segurança (backup) de seus dados, arquivos, documentos, e-mails e demais conteúdos utilizados ou armazenados nas soluções contratadas são de sua inteira responsabilidade.

12. Propriedade intelectual e uso permitido

Os direitos de propriedade intelectual relacionados às soluções pertencem à BUYSOFT, ao FABRICANTE ou aos respectivos licenciadores. A contratação concede apenas os direitos de uso expressamente previstos na Proposta Comercial e nas regras de licenciamento aplicáveis.

O CLIENTE não poderá copiar, sublicenciar, revender, ceder, disponibilizar, desmontar, contornar mecanismos de licenciamento ou utilizar a solução em desacordo com os direitos concedidos, salvo quando expressamente autorizado por lei, pela BUYSOFT e pelo respectivo FABRICANTE.

Marcas, nomes comerciais, imagens e materiais de terceiros permanecem de propriedade de seus respectivos titulares. Imagens utilizadas em propostas, portais e documentos poderão ter caráter ilustrativo.

13. Responsabilidades e limitações

Cada parte responderá pelos danos diretos comprovadamente decorrentes de ato ou omissão a ela imputável, observadas as limitações previstas nestes Termos e na legislação aplicável.

A BUYSOFT não responde por danos indiretos, lucros cessantes, perda de receita, perda de oportunidade, interrupção de negócios, perda de dados ou prejuízos consequenciais decorrentes do uso ou da impossibilidade de uso das soluções, exceto quando a legislação aplicável não permitir tal limitação.

A BUYSOFT não se responsabiliza por indisponibilidades, vulnerabilidades, alterações, descontinuações, falhas de infraestrutura, perda de dados ou demais eventos originados diretamente no FABRICANTE, provedor de nuvem, operadora de telecomunicações, internet ou outro terceiro fora de seu controle razoável, salvo se o dano decorrer diretamente de ato ou omissão comprovadamente imputável à BUYSOFT.

Sem prejuízo das hipóteses em que a limitação não seja admitida por lei, a responsabilidade civil agregada da BUYSOFT relacionada a determinado evento ficará limitada ao valor efetivamente pago pelo CLIENTE à BUYSOFT pela solução diretamente relacionada ao evento nos 12 (doze) meses anteriores à sua ocorrência.

A limitação acima não se aplica a dolo ou fraude comprovadamente praticados pela BUYSOFT, nem a obrigações cuja limitação seja expressamente vedada pela legislação aplicável.

O CLIENTE é responsável pelo conteúdo que armazenar, processar, transmitir ou disponibilizar por meio das soluções, devendo assegurar sua licitude, legitimidade e conformidade com a legislação e com os direitos de terceiros.

14. Inadimplência, suspensão e cobrança

O atraso no pagamento de qualquer valor devido sujeitará o CLIENTE à multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o débito em atraso, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados proporcionalmente ao período de inadimplência, sem prejuízo de atualização monetária e despesas razoáveis de cobrança, quando cabíveis.

A inadimplência poderá resultar na suspensão total ou parcial das soluções contratadas. Sempre que razoavelmente possível, a BUYSOFT notificará o CLIENTE previamente, ressalvadas hipóteses de

suspensão automática pelo FABRICANTE, risco relevante de crédito, fraude, segurança ou outras situações urgentes.

A suspensão não elimina obrigações financeiras já assumidas, inclusive compromissos não cancelláveis perante FABRICANTES. A BUYSOFT não será responsável por indisponibilidades, perda de dados ou outros efeitos decorrentes da suspensão motivada por inadimplência do CLIENTE, observadas as limitações legais aplicáveis.

O simples fato de o CLIENTE não utilizar, ativar ou acessar uma solução contratada não o exime do pagamento dos valores correspondentes ao compromisso assumido.

15. Compliance, força maior e disposições gerais

O CLIENTE deverá utilizar as soluções exclusivamente para fins lícitos e em conformidade com a legislação, regras de uso aceitável, controles de exportação, sanções econômicas e demais políticas obrigatórias do FABRICANTE, quando aplicáveis.

Nenhuma parte será responsável por atraso ou falha causada por evento fora de seu controle razoável, incluindo desastres naturais, atos governamentais, falhas generalizadas de energia ou telecomunicações, ataques cibernéticos de terceiros, indisponibilidades generalizadas de provedores ou FABRICANTES e eventos semelhantes, desde que a parte afetada adote medidas razoáveis para mitigar seus efeitos.

A contratação não cria sociedade, representação, associação, vínculo empregatício ou relação trabalhista entre as partes ou entre seus empregados, prestadores e prepostos.

A eventual tolerância a descumprimento não constituirá renúncia de direito. Se alguma disposição destes Termos for considerada inválida ou inexequível, as demais permanecerão em vigor e a disposição afetada será interpretada, sempre que possível, de forma compatível com sua finalidade econômica e jurídica.

A BUYSOFT poderá atualizar estes Termos periodicamente. Novas versões serão aplicáveis às novas contratações e renovações realizadas após sua publicação. Para contratações em curso, alterações que afetem materialmente direitos e obrigações observarão a Proposta Comercial vigente, as regras obrigatórias do FABRICANTE e a legislação aplicável.

16. Lei aplicável e foro

A relação entre as partes possui natureza predominantemente empresarial (B2B) e será regida pelas leis da República Federativa do Brasil, especialmente pelo Código Civil e demais normas aplicáveis. A eventual incidência de normas de proteção ao consumidor será analisada conforme as circunstâncias específicas de cada contratação e a legislação vigente.

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir controvérsias relacionadas à contratação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas hipóteses em que a legislação aplicável imponha foro diverso.

IDENTIFICAÇÃO DA VERSÃO Versão: TC-BUYSOFT-2026.10 | Publicação: 05/10/2026 | Aplicação: contratações e renovações a partir desta data.